



em 26 / 09 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 125/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1246

Em 26 / 09 / 2017

ENCARREGADO

“INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO/ES, A FESTA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO
DE SANTA MARIA”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, inserida no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, a “Festa de São José”, Padroeiro de Santa Maria, promovida pela Igreja Católica local, realizada anualmente, no mês de março.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador